

**FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO, FP****Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente****AVISO****Bolsa de Investigação – Mestre****Área Científica: Biologia****Texto do anúncio**

A Fundação Gaspar Frutuoso, F.P em conjunto com o Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente, abre concurso para a atribuição de uma (1) Bolsa de Investigação (BI) para Mestre com inscrição em Doutoramento, no âmbito do Contrato-Programa relativo ao Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente (IITAA), Ref<sup>a</sup> UID/00153/2025, aprovado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P..

**1. Objeto da Atividade:**

O presente projeto de doutoramento tem por objetivo estudar a população de *Solen marginatus*, uma espécie marinha não indígena recentemente identificada na ilha Terceira, na baía da Praia da Vitória. Pretende-se conhecer, de forma integrada, a sua distribuição e abundância, o seu ciclo reprodutivo e qualidade enquanto recurso alimentar, contribuindo para a compreensão da sua ecologia nos Açores e para o desenvolvimento de medidas de gestão e conservação adequadas.

O bolseiro terá como funções:

1. Estudar a distribuição atual da população de *Solen marginatus* na baía da Praia da Vitória;
2. estudar o padrão do ciclo reprodutivo de *Solen marginatus* nos Açores e sua taxa de sucesso reprodutivo;
3. estudar o estado sanitário e a qualidade de *Solen marginatus* para consumo humano nas águas açorianas.

**2. Área Científica: Biologia****3. Requisitos de admissão:****3.1 Mestrado em Biologia, Ciências Naturais e afins****3.2 Matrícula e inscrição em curso de doutoramento ministrado na Universidade dos Açores****3.3 Formação e experiência em:****a) Biologia Marinha**

b) Ecologia Costeira

c) Mergulho com escafandro de circuito aberto

**3.3.** Publicações científicas ou comunicações em congressos na área científica do presente concurso.

**3.4.** Conhecimentos de Inglês; e

**3.5.** Capacidade de trabalho em equipa.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, pelo Decreto-Lei nº 233/2012 de 29 de outubro, e pela Lei nº 12/2013 de 29 de janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei nº123/2019 de 28 de agosto, na redação em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro>) e Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P, em vigor (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-para-2025/>).

**5. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto de Investigação e Tecnologias Agrárias e do Ambiente, sob a orientação científica de Nuno Miguel da Silva Ascensão Vaz Álvaro e co-orientação de Cristiana Sofia Alves Mesquita Rodrigues Maduro Dias.

**6. Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com possibilidade de renovação durante o período de duração da tarefa respetiva do projeto, concluindo com o término do projeto de investigação IITAA, referência UID/00153/2025, de acordo com o desempenho do bolseiro, em regime de exclusividade, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e ao abrigo do Art.º 5º do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

**7. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a 1.309,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>), publicada no Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 350/2019, de 16 de dezembro. A bolsa será paga mensalmente por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro Social



Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia



Instituto de Investigação e Tecnologias Agrícolas e do Ambiente



Voluntário, correspondente ao 1º escalão, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o Seguro de acidentes pessoais.

#### **8. Métodos de seleção:**

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, com valoração de 80% e a Entrevista de Seleção Profissional 20%. Caso nenhum dos candidatos possua o perfil adequado (avaliação global inferior a 50%), a bolsa não será atribuída.

**9. Composição do Júri de Seleção:** O Júri é composto por Nuno Miguel da Silva Ascensão Vaz Álvaro, Presidente; pelos vogais efetivos Cristiana Sofia Alves Mesquita Rodrigues Maduro Dias e Joana Barcelos e Ramos.

**10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, sendo os candidatos(as) notificados(as) através de email. É aplicável a este concurso o disposto no Código de Procedimento Administrativo e, caso a decisão seja desfavorável, os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem.

#### **11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 10 dias úteis, após a publicação do edital.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente através do envio dos seguintes documentos:

- a)** Requerimento dirigido ao Presidente do Júri;
- b)** Carta de Motivação;
- c)** Curriculum Vitae, datado e assinado;
- d)** Cópia do documento legal de identificação e de contribuinte;
- e)** Cópia do Certificado de Habilidades académicas, com lista das avaliações obtidas;

Os/As titulares de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras devem ser detentores/as de reconhecimento do grau académico exigido no presente Edital nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. O reconhecimento do grau referido deverá ser obtido até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, caso o/a candidato/a ordenado/a em lugar elegível tenha obtido o grau académico exigido no presente Edital no estrangeiro;



Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia



Institute of Investigation e Technologies Agrícolas e do Ambiente



- f) Cópia do comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos exigido no presente Edital;

Os comprovativos deverão ser obtidos até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato de bolsa.

- g) Outros documentos que o candidato considere relevantes para apreciação curricular, nomeadamente cartas de recomendação e documentos que atestem a experiência nos requisitos mencionados no ponto 3.3 deste aviso.

As candidaturas devem ser enviadas exclusivamente para endereço eletrónico [didia.as.jesus@uac.pt](mailto:didia.as.jesus@uac.pt), ao cuidado da Presidente do Júri Nuno Miguel da Silva Ascensão Vaz Álvaro, com conhecimento à Fundação Gaspar Frutuoso ([silvia.f.martinho@uac.pt](mailto:silvia.f.martinho@uac.pt)), com a referência do concurso de bolsa (002/BI/2025).